

PORTARIA Nº 0478, de 19 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEN, conforme consta no Processo SEI nº 072.7464.2020.0017718-53,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2020, as inscrições para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2021.1, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 118/2020, alterado pela Portaria nº. 0412/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11 e 18/09/2020.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados o subitem II.7. e o item IV, no tocante à data de homologação das inscrições, que passa a ser **até o dia 06 de novembro de 2020**, sem alteração das demais datas do Processo Seletivo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 118/2020 e da Portaria 0412/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**